



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2024

Termo Aditivo ao Contrato de prestação dos serviços de confecção de prótese dentaria total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa **LABORATORIO PRO RISO EIRELI**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** inscrito no CNPJ nº 14.588.101/0001-30, neste ato representado pelo Secretário municipal de Saúde, Sr. Justo Coelho de Sá Filho, inscrito no CPF nº. 530.745.643-34, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LABORATORIO PRO RISO EIRELI**, CNPJ n.º 06.095.783/0001-10, com sede na AVENIDA COMUM 02, SN, COMUM, Tutóia - MA, neste ato representada pelo Sr. JEDAIAS RODRIGUES SOUZA, inscrito no CPF n.º 246.258.332-72, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusulas Segunda** do contrato de prestação dos serviços de confecção de prótese dentaria total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA, contrato nº. 073/2024, firmado em 17 de janeiro de 2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2023, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

O Presente termo ADITIVO acresce ao valor total do contrato o montante de R\$ **16.065,00 (dezesseis mil e sessenta e cinco reais)**, fica prorrogado o acréscimo de 25% de acordo com Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93.

As demais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA

PREFEITURA DE
São João do
PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS!



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

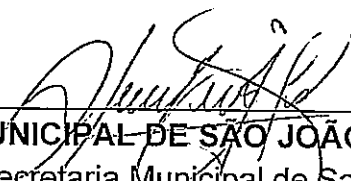
SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 04 de julho de 2024.

PELA CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
gov.br JEDAIAS RODRIGUES SOUZA
Data: 05/07/2024 09:32:41-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

JEDAIAS RODRIGUES SOUZA
CPF nº 246.258.332-72

PELA CONTRATANTE:


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
Secretaria Municipal de Saúde
Justo Coelho de Sá Filho

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

I. "FRANCISCO GONCALVES DE MORAES" do Município de São Francisco do Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de julho de 2024, devendo ser realizado os procedimentos internos de desligamento do servidor e revogando todos os dispositivos em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 05 de Julho de 2024.

ADELBARTO RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 2d6afa3c7eeda27005b606606fe97a4e

PORTARIA Nº 33/2024 - GP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA
DAIANE NONATA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações municipais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora DAIANE NONATA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 043.022.553-90 do cargo de Subsecretária Municipal do Município de São Francisco do Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de julho de 2024, devendo ser realizado os procedimentos internos de desligamento do servidor e revogando todos os dispositivos em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 05 de julho de 2024.

ADELBARTO RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 27b7958aeb46fbb60822e10423db1bc8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2024

Termo Aditivo ao Contrato de prestação dos serviços de confecção de prótese dentária total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa LABORATORIO PRO RISO EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** inscrito no CNPJ nº 14.588.101/0001-30, neste ato representado pelo Secretário municipal de Saúde, Sr. Justo Coelho de Sá Filho, inscrito no CPF nº. 530.745.643-34, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LABORATORIO PRO RISO EIRELI**, CNPJ n.º 06.095.783/0001-10, com sede na AVENIDA COMUM 02, SN, COMUM, Tutóia - MA, neste ato representada pelo Sr. JEDAIAS RODRIGUES SOUZA, inscrito no CPF n.º 246.258.332-72, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusulas Segunda** do contrato de prestação dos serviços de confecção de prótese dentária total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA, contrato nº. 073/2024, firmado em 17 de janeiro de 2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2023, a saber:

Cláusula PRIMEIRA - Do valor contratual:

O Presente termo ADITIVO acresce ao valor total do contrato o montante de **R\$ 16.065,00 (dezesesseis mil e sessenta e cinco reais)**, fica prorrogado o acréscimo de 25% de acordo com Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93.

As demais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 04 de julho de 2024.

PELA CONTRATADA:

JEDAIAS RODRIGUES SOUZA
CPF nº 246.258.332-72

PELA CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de Saúde
Justo Coelho de Sá Filho

Testemunhas:

1ª